

Um Conto em Língua Estrangeira

Objetivos

- Contribuir para a elaboração de materiais didáticos em LE no âmbito do Ensino Básico;
- Colmatar a escassez de contos em LE adaptados aos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico, em Portugal;
- Motivar autores fluentes nas Línguas Estrangeiras selecionadas a escrever para crianças.

Regulamento

1. Podem participar todos os autores maiores de 18 anos.
2. Cada participante concorre com um conto original, de sua autoria, escrito em Francês ou Inglês.
3. O conto terá, no máximo, três páginas em formato Word A4, escrito em letra Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento de 1,5, justificado, margens normais.
4. As obras concorrentes devem ser entregues em formato papel, com o assunto: “Um conto em Língua Estrangeira”, num envelope fechado com o título da obra e o pseudónimo do autor (coincidente com o pseudónimo usado nas cópias da obra) no exterior e contendo, no interior, um segundo envelope, também fechado, com as seguintes indicações:
 - a) Identificação do concorrente: nome completo, pseudónimo, data de nascimento, número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, endereço completo, endereço eletrónico e número de telefone para contacto;
 - b) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita e não foi

apresentada a nenhum outro concurso, cujos resultados ainda não sejam conhecidos, nem foi vencedora de outro concurso;

- c) Declaração prescindindo dos direitos de autor sobre a obra.
- 5. As obras devem ser enviadas em número de cinco exemplares.
- 6. As obras a concurso deverão ser enviadas ou entregues à **Doutora Ana Maria Oliveira, Escola Superior de Educação de Viseu, Rua Maximiano Aragão, 3504-501 Viseu.**
- 7. O prazo limite para a receção dos trabalhos é dia 24 de fevereiro de 2017.
- 8. Serão selecionados 20 contos, com base nos seguintes critérios:
 - 8.1. Temática e linguagem adequadas aos níveis etários até ao final do 2º ciclo do ensino básico;
 - 8.2. Originalidade, imaginação e fluidez na língua estrangeira utilizada.
- 9. Os contos escolhidos pelo júri farão parte de uma antologia em formato de papel a publicar.
- 10. O resultado do concurso será tornado público no dia 8 de maio de 2017, através da página da ESEV. Os autores selecionados serão contactados previamente via email.
- 11. Não haverá recurso da decisão do júri.
- 12. Qualquer situação omissa ou dúvida de interpretação deste regulamento será decidida pela Área Disciplinar de Línguas Estrangeiras da Escola Superior de Educação de Viseu.
- 13. Ao submeter o conto, o autor está a confirmar que tem conhecimento e que aceita as regras deste concurso, inclusive a cedência dos direitos autorais.